



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 231, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/09/22.
Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/10/22.
André Leonardo Nunes - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 05/10/22.
Catarina Aparecida Correa - Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.
Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 05/10/22.
Elen Beatriz Meneghel Ferreira de Almeida - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 05/09/22.
Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 10/10/22.
Erika Cristina Silveira da Silva - Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 03 (três) dias – a contar de 04/10/22.
Janaina Pedroso de Miranda - Professor III – 14 (quatorze) dias – a contar de 07/10/22.
Rosilaine Conceição Maia de Freitas – Diretor de Escola – 05 (cinco) dias – a contar de 06/10/22.
Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 06/10/22.

II - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Maria Ramos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias – a contar de 03/10/22.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 08 (oito) dias – a contar de 04/10/22.
Caroline Fogaça Maciel - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias – a contar de 10/10/22.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 10/10/22.

III – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Janaina Pereira Pedroso - Professor I – 180 (cento e oitenta) dias – a contar de 29/09/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa